



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1985/2012

**Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I da Câmara Municipal de Paracatu.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, protocolado sob o nº 6558 em 19/10/2012, o senhor Edivaldo Pereira Nunes, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I da Câmara Municipal de Paracatu, a partir de 15/10/2012, nos termos do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 05/1991.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao dezanove dias do mês de outubro de dois mil e doze.

**VEREADOR JOÃO MACEDO**  
Presidente

